



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do
Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, por via remota em consulta eletrônica, foi realizada a reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Prof. Dr. Guilherme Sippel Machado, Vice-Coordenador do Curso. Manifestaram-se os docentes: Dra. Eliane do Rocio Alberti, Dra. Harumi Otaguro, Dr. Alex Paulo Francisco e o Dr. Virnei Silva Moreira, e o representante discente Vitor Haruo Towata. O Prof. Dr. Eduardo Tadeu Bacalhau, Coordenador do Curso, não se manifestou por ser parte interessada no tópico da pauta. Pauta Única: Apreciação de solicitação de afastamento para Pós-Doutorado dos docentes Eduardo Tadeu Bacalhau e Luciana Casacio. Foram encaminhadas informações ao Colegiado do curso referentes às solicitações de afastamento para pós-doutorado, conforme, os processos SEI 23075.073254/2022-92 e 23075.070503/2022-98, respectivamente, dos professores Eduardo Tadeu Bacalhau e Luciana Casacio. Afastamento Prof. Bacalhau: Período de 01/03/2023 a 28/02/2024 para realização de estágio de pós-doutorado na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Afastamento fica condicionado à contratação de um professor substituto para as disciplinas ministradas pelo docente. Afastamento Prof^a. Luciana: período de 01/03/2023 a 28/02/2024 para realização de estágio de pós-doutorado na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Encargos didáticos no curso de Licenciatura em Ciências Exatas são: Matemática Elementar, Geometria Analítica e Modelagem Matemática nos semestres ímpares e Cálculo Diferencial nos semestres pares. Afastamento fica condicionado à contratação de um professor substituto para assumir essas disciplinas. Os docentes já haviam sido aprovados em Edital de afastamento e os afastamentos estão condicionados à contratação de professor substituto. Os pedidos de afastamento foram aprovados por unanimidade, conforme as condições apresentadas. Sem mais para tratar, o Prof. Guilherme deu por encerrada a votação e lavrou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - PP**, em 18/11/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARUMI OTAGURO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/11/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIRNEI SILVA MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO ROCIO ALBERTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/11/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PAULO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HARUO TOWATA, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5097151** e o código CRC **0C977539**.
